



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2553/DGP/REITORIA de 02 de outubro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000425/2019-42,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria nº 2490/DGP/REITORIA de 24 de setembro de 2019 que concede a partir de **01 de março de 2018**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **VIVIANE REZENDE PRATES**, SIAPE nº **2770234**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**;
2. Onde se lê: **29 de fevereiro de 2018**; Leia-se: **01 de março de 2018**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo